

PORTARIA Nº 169/GD/SAMAE/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal e supervisor do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2017/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 049/SAMAE/2017.

CONTRATADA: M DE L P ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE

VALOR: 30.702,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 23/10/2017 à 18/10/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF/MF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO HIROSHI KADOOKA

CPF/MF: 481.826.481-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **23º (Vigésimo Terceiro)** dia do mês de **Outubro de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.